



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

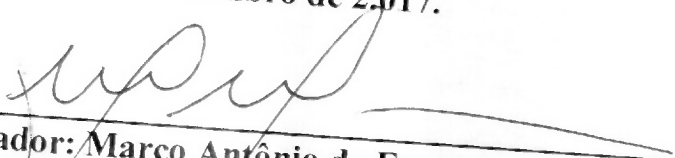
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173751
06/09/2017 00:23
Documento ML - PAR 234/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 131/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 05/09/2.017, e registrado sob o nº 253/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343/16**, destinado a suprir dotações orçamentárias do Poder Legislativo, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 05 de setembro de 2.017.


Vereador: Marco Antônio da Fonseca
Relator Especial

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 06/09/2017 00:14 003751

